

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 20/2015

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de Redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor Técnica e Menor Preço.

Cotação Prévia de Preços para contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de Auditoria no Projeto, na cidade de Porto Alegre (RS) no âmbito do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **12 de outubro de 2015**.

1. DO OBJETO:

1.2. Contratação de pessoa jurídica para os serviços de Auditoria nos lançamentos financeiros, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciários realizados no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) do Projeto E-DHESCA, no âmbito do Convênio 778677/2012 – SDH/PR/CAMP, bem como verificar e analisar a consistência da inserção dos documentos inseridos nas abas Processo de Compras, Processo de Contratação, Processo de Liquidação e Pagamentos, que comprovam a execução de atividades fins do projeto no SICONV - Sistema de Convênios do Governo Federal (<https://portal.convenios.gov.br/pagina-inicial>), relacionando com a vinculação entre as metas e etapas do convênio, através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV); analisar demonstrações contábeis bem com os extratos bancários do período de vigência do convênio; revisar procedimentos de controle interno; avaliar o ambiente de controle interno; auditar as contas; com o objetivo de emitir parecer e relatórios por Meta e Etapa assinados pela equipe técnica responsável pelo processo de Auditoria.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Os produtos/objetos da presente Cotação Prévia de Preços diz respeito à contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**Meta 5 – Etapa 2**), objetivando prestar serviços de Auditoria para: - verificar e analisar a consistência da inserção dos documentos inseridos nas abas Processo de Compras, Processo de Contratação, Processo de Liquidação e Pagamentos, que comprovam a execução de atividades fins do projeto no SICONS - Sistema de Convênios do Governo Federal (<https://portal.convencios.gov.br/pagina-inicial>), relacionando com a vinculação entre as metas e etapas do convênio, através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV); - analisar demonstrações contábeis bem com os extratos bancários do período de vigência do convênio; - revisar procedimentos de controle interno; - verificar e analisar as "OBTVs para o Conveniente"; - avaliar o ambiente de controle interno; emitir parecer e relatórios por Meta e Etapa assinados pela equipe técnica responsável pelo processo de Auditoria, tendo em vista todas as especificações acima descritas. .

2.2. Valor global do projeto a ser auditado: R\$ 20.959.940,01(vinte milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo). Este valor foi depositado através de parcelas na conta específica do convênio.

2.3. A quantidade de documentos de liquidação a serem auditados, incluindo sua vinculação em metas e etapas, que comprovam a execução do convênio/objeto do projeto em 04/08/2015, é da ordem de 8.000 (oito mil), sendo que este número poderá ser ampliado em até vinte por cento (20%) até o final da auditoria.

2.4. Manter Equipe Técnica multiprofissional, equivalente às funções necessárias para realização da Auditoria.

3. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Local da Entrega das propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, ou por meio eletrônico no e-mail recideditais@gmail.com

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **12 de outubro de 2015.**

3.3. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado em proposta (ANEXO I).

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, conforme cronograma contratado entre ambas as partes. O pagamento será efetivado em três parcelas, conforme os produtos entregues através de relatórios assinado, apresentado ao Contratante. O contratante terá sete dias úteis para análise dos relatórios.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de até **90 dias**, a partir da assinatura do contrato, em havendo prorrogação ou antecipação do final do convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

5.1. Documentos jurídicos necessários:

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

5.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.1.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.1.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união e Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social, adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/>

5.1.6. Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

5.1.7. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas pessoas jurídicas, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

5.2. Comprovação de Capacidade Técnica:

5.2.1. A concorrente deverá apresentar três Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado ou particular, para o objeto que pretende executar.

5.3. Proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, apresentadas de acordo

com o Anexo I, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas pelo representante legal da entidade proponente.

5.3.2. O valor máximo ofertado para realização de **Auditoria é de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)**, valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

5.3.3. Serão desclassificadas, as propostas que apresentarem taxas inexecutáveis (valores simbólicos, irrisórios ou inferior ao mínimo estabelecido), incompatíveis com os custos operacionais de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o pedido de Cotação Prévia de Preços não tenha estabelecido limites mínimos.

5.3.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos.

5.3.5. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço, pessoas jurídicas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto.

5.3.6. Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

5.3.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. A classificação dos licitantes far-se-á pelo critério **Melhor Técnica** e **Menor Preço**, mediante pontuação descrita nos termos deste Edital; sendo que a contratada deverá obrigatoriamente possuir e comprovar experiência, através de três atestados de Capacidade Técnica, para o objeto que pretende executar e apresentar proposta de Menor Preço, incluindo experiência em análise de convênios executados através do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

6.2. Após a análise da documentação da habilitação será lavrada a Ata de Julgamento da Habilitação que será devidamente publicada nos meios legais para amplo conhecimento.

6.3. Para definir a proposta vencedora a Comissão de Licitação irá pontuar as propostas nos termos deste Edital buscando identificar a pontuação final de cada concorrente e, conseqüentemente, a classificação das licitantes.

6.4. A Pontuação Final do licitante será calculada através da seguinte equação:

$$PF = (0,6 \times PPP) + (0,4 \times PQT)$$

ONDE:

PF = Pontuação Final

PPP = Pontuação da Proposta de Preço

PQT = Pontuação da Qualificação Técnica

6.5. A pontuação da proposta de preço (PPP) será calculada conforme a sua classificação de acordo com o quadro a seguir:

<i>Classificação das Propostas de Preço</i>	<i>Pontuação da Proposta de Preço</i>
1ª Menor	100
2ª Menor	80
3ª Menor	70
4ª Menor	60
5ª Menor	50
6ª Menor	40
7ª Menor	30
8ª Menor	20
9ª Menor	10
10ª Menor em diante	0

6.6. A pontuação da proposta de qualificação técnica (PQT) será calculada conforme a sua classificação considerando a tabela abaixo:

<i>Classificação da Qualificação Técnica</i>	<i>Pontuação da Qualificação Técnica</i>
1ª Maior	100
2ª Maior	80
3ª Maior	70
4ª Maior	60
5ª Maior	50
6ª Maior	40
7ª Maior	30
8ª Maior	20
9ª Maior	10
10ª Maior em diante	0

7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e no SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

7.2. A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte da Proponente/Ofertante, das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação Prévia de Preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, e após atestada pela autoridade competente.

8.1.2 O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente, em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da entidade contratada.

8.1.3. O pagamento será efetivado em três parcelas, conforme os produtos entregues através de relatórios assinado, apresentado ao Contratante. O contratante terá sete dias úteis para análise dos relatórios.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

9.2. Fica ciente ao licitante que será inserido no contrato, a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº 778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania

10.2. O valor máximo para a realização da Auditoria é de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

Porto Alegre, 24 de Setembro 2015.



Mauri Cruz
Diretor do CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço: 20/2015

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor Técnica e Preço.

Auditoria nas áreas financeira, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciários do Projeto E-DHESCA.

Quantidade Horas Técnicas: _____ horas/técnicas

Valor/Hora: R\$ _____ (_____)

Valor Global: R\$ _____ (_____).

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo